



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00001/2020, tendo como objeto Locação de um imóvel localizado na Av Gil Galdino Nº 533, Bairro: Rua Nova, CEP: 58765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento a sede do Conselho Tutelar deste município, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor MAURÍCIO PIRES DE ALMEIDA, CPF nº 649.798.494 - 15 e RG nº 684135 - SSP-PB sob o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, 08 de Janeiro 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00001/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: MAURÍCIO PIRES DE ALMEIDA, CPF nº 649.798.494-15 e RG nº 684135 – SSP-PB.

OBJETIVO: Locação de um imóvel localizado na Av. Gil Galdino 533, Bairro: Rua Nova, CEP: 58765-000 Piancó-PB, destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar deste município.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Piancó – PB, 09 de Janeiro de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito